



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME

07/08/2006  
Walter Lopes Faria

**Lei Municipal nº 748/2006**  
**De 7 de agosto de 2006.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

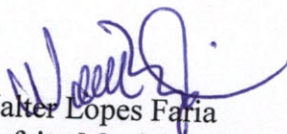
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 52.818,27 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos), destinados a atender a despesa com Convênios para Construção de uma Creche na localidade do Culuene nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão - 05- Secretaria de Educação  
Unidade 01- Departamento de Educação  
Função - 12 - Educação  
Programa - 39 - Expansão e Melhoria na Educação Infantil  
Sub-Função 365 - Ensino Infantil  
Projeto - Construção de Creche  
Elemento - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
Valor - R\$ 52.818,27

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana - MT, 7 de agosto de 2006.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal